



PORTARIA GABINETE Nº 204/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício enviados pela Secretaria Municipal de Saúde 024/SMS/2024 e 025/SMS/2024, 029/SMS/2024, 030/SMS/2024 e 031/SMS/2024

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 03 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas 25/04/2024, 02/05/2024 e 16/05/2024, cumulando o total de R\$ **6.900,00**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. *ok*

Art. 2º CONCEDER o pagamento de 02 plantões extras, um de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 01 (um) plantão de 12h horas cujo valor unitário e de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), nas datas 01/05/2024 e 08/05/2023, cumulando o total de R\$ **3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), a servidora, Sra. **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Médica**, matrícula 40.447-5. *ok*

Art. 3º - CONCEDER o pagamento de 03 plantões de 12 h cujo valor unitário é de R\$ 55,00, nas datas 07/04/2024, 08/04/2024 e 10/04/2024, cumulando o total de R\$ **165,00**, a servidora **MARIA TAISA MIRON**, Titular do cargo de **Socorrista**, matrícula 96.692-3. *ok*

Art. 4º - CONCEDER o pagamento de 02 plantões de 12 h cujo valor unitário é de R\$ 55,00, nas datas 05/04/2024, 06/04/2024, cumulando o total de R\$ **110,00**, a servidora **ERICARLA PEREIRA SANTOS CARVALHO**, Titular do cargo de **Socorrista**, matrícula 96.812-3. *ok*

Art. 5º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 12 h cujo valor unitário é de R\$ 55,00, na data 12/04/2024, 06/04/2024, cumulando o total de R\$ **55,00**, ao servidor **JHONNY LUCAS SOUSA LIMEIRA**, Titular do cargo de **Socorrista**, matrícula 96.702-3. *ok*

Art. 6º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Claudence P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudence P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENCE P. DE MELO CRISTÓVÃO

PREFEITA

CPF 370 416 144-88